



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
DIRETORIA-GERAL

Procedimento Administrativo Digital n.º 13.447/2019
Assunto: Inscrição em curso. Inexigibilidade.

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, nos termos da informação da COFIN/SAF (documento digital n.º 132.424/2019), ratifico a presente **Inexigibilidade de Licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato**, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Acórdão TCU n.º 1336/2006, para contratação da empresa *CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA*, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e de acordo com parecer da Assessoria Jurídica.

A despesa, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, é concernente à inscrição de 02 (dois) servidores no curso “*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA UTILIZANDO PREGÃO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SEGUINDO AS REGRAS DO NOVO DECRETO 10.024/2019*”.

À **Seção de Análise e Licitações** para registro.

À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN**, para emissão de empenho.

São Luís, 28 de Novembro de 2019.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Presidente